

Pregão Presencial nº 008/2021/SENAR/MT

Processo nº: 179146/2020

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Presencial nº 008/2021/SENAR/MT, que tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E DIVERSOS, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições e especificações contidas no instrumento convocatório, solicitado pela empresa MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP.

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do item 1.2. do instrumento convocatório em exame, é assegurado a qualquer cidadão ou licitante o direito de solicitar esclarecimentos, até as 17h00 (dezesete horas) do dia útil imediatamente anterior à realização da sessão licitatória.

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia 04/02/2021.

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2. DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Esclarecimento 1:

“LOTE 06

ITEM 01 - Plastificadora laminadora poliseladora portátil para documentos formatos A3, A4, A5 e A6. Deverá possuir funções de laminação quente e frio; painel de controle com as seguintes funções: botão liga/desliga, botão para ajuste da temperatura, painel display visor de temperatura, botão conversor que permita mover o papel para frente e para trás.

Operação na temperatura de 100oC a 200°C. Velocidade mínima: 650 mm/min. Bivolt.

(grife nosso) Foram encontradas diversas plastificadoras bivolt no mercado, mas não atendendo algumas das solicitações do edital. A plastificadora que atende está

especificação, o fabricante informou que não possui com voltagem bivolt, mas possui nas voltagens 110 ou 220.

Pergunto: Será aceita uma plastificadora que atende as especificações, mas com escolha de voltagens de 110 ou 220 volts?."

Resposta: Em atenção ao acima questionado, cabe informar que o edital de pregão em apreço é claro ao solicitar equipamento com voltagem **bivolt**. Desta feita não será aceito equipamento apenas com uma voltagem.

Esclarecimento 2:

LOTE 07

ITEM 01 - Kit Rádio comunicador, tipo takaboutt, VHF, com alcance de no mínimo 9,6km, Bateria NiMH, Bateria recarregável. Deverá acompanhar: 2 (duas) alça para transporte, 2 (dois) belt clip (clip de cinto), 2 (duas) bases carregadoras independentes bivolt e manual do usuário. (grife nosso)

Não encontramos nenhum rádio comunicador tipo takaboutt VHF que tenha no mínimo um alcance de 9,6km, encontramos foi com alcance de até 2km.

Rádio comunicador talkaboutt UHF com alcance superior a 9,6km e que o carregador é um cabo Y com 02 conectores micro usb.

Pergunto: Será aceita rádio comunicador takaboutt UHF com cabo Y com 02 conectores micro usb?.

Resposta: Concernente a indagação acima, esclarecemos que será aceito o produto proposto, desde que o mesmo atenda as especificações de distância e bateria recarregável.

Portanto, são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá(MT), 08 de fevereiro de 2021

(Original assinado)

Julean Faria da Silva

Pregoeiro